



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

LEI Nº. 9.041 , de 26/09/2018

Processo: 80.995

### PROJETO DE LEI Nº. 12.595

Autoria: **MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Ementa: Denomina “**Rua Diácono BENEDITO PEDRO TOLEDO DE OLIVEIRA**” as ruas 9 e 14 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

Arquive-se

*Edelberto*  
Diretor Legislativo

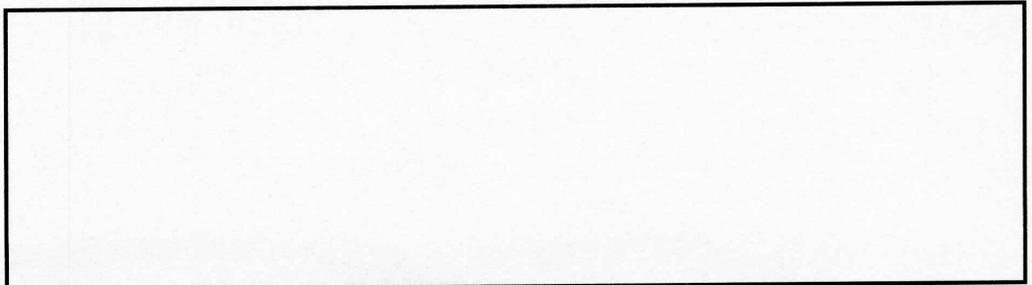
03/10/2018



<b>Matéria: PL 12.595</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  Diretor Legislativo 17/07/18	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador:  Presidente 17/07/18	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário   Relator 17/07/18

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /



Câmara Municipal de Jundiáí  
Protocolo Geral nº 80995/2018  
Data: 12/07/2018 Horário: 15:23  
Legislativo - PL 12595/2018



Câmara Municipal  
**Jundiáí**  
SÃO PAULO

fls. 03

P 32075/2018

PUBLICAÇÃO Rubrica  
20/07/18

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
  
  
Presidente  
17/07/2018

APROVADO  
  
  
Presidente  
04/09/2018

**PROJETO DE LEI Nº. 12.595**

(Marcelo Roberto Gastaldo)

Denomina “Rua Diácono **BENEDITO PEDRO TOLEDO DE OLIVEIRA**” as ruas 9 e 14 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

Art. 1º. São denominadas “*Rua Diácono BENEDITO PEDRO TOLEDO DE OLIVEIRA*” as ruas 9 e 14 do loteamento Reserva Ermida, situado no Jardim Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





(PL n°. 12.595 - fls. 3)

*Justificativa*

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 12/07/2018

**Eng. MARCELO GASTALDO**



### **DADOS BIOGRÁFICOS**

para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** BENEDITO PEDRO TOLEDO DE OLIVEIRA

**NASCIMENTO:** data: 17/02/1954 local: ITU Estado: SP

**FALECIMENTO:** data: 20/05/2017 local: JUNDIAÍ Estado: SP

**FILIAÇÃO: Pai:** SEVERIANO XAVIER DE OLIVEIRA  
**Mãe:** LÚCIA TOLEDO XAVIER DE OLIVEIRA

#### Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

**Representante da família ou informante:**

**Nome:** Renata Facione Toledo de Oliveira (filha)/ Fernanda Facione de Oliveira Carboneri

**Endereço:** Rua Dr. Gaetano Genari, 375, Jardim Ermida, Jundiaí (Renata).

**telefone(s):** (11)997407485 (Renata)/ (11)995479681 (Fernanda).

## **Biografia de Benedito Pedro Toledo de Oliveira**

Benedito Pedro Toledo de Oliveira, nascido em 17 de Fevereiro de 1954, na cidade de Itu. Filho de Severiano Xavier de Oliveira e Lúcia Toledo Xavier de Oliveira, mudou-se para Jundiaí aos 16 anos onde fixou residência até o seu falecimento.

Profissionalmente trabalhou por 32 anos na empresa Irmãos Luchini e depois por mais 3 anos na Francovel, onde se aposentou; depois de aposentado trabalhou na Spassus e nos últimos anos dedicou-se exclusivamente ao seu Ministério Diaconal a serviço da Igreja Católica Apostólica Romana.

Casou-se em 4 de outubro de 1975 com Ieda Facione de Oliveira. Tiveram duas filhas Fernanda Facione de Oliveira Carboneri e Renata Facione Toledo de Oliveira. Em 9 de Dezembro de 1990 recebeu o Sacramento da Ordenação Diaconal. Manteve-se a serviço da igreja como diácono permanente por 27 anos, até a sua morte. Em sua vida sempre foi dedicado a tudo o que fez, foi marido exemplar, pai amoroso e amigo fiel. Da filha Fernanda, casada com Roberto Luís (o genro que ele considerava como filho), teve dois netos: Luís Fernando e Pedro Henrique.

Faleceu no dia 20 de Maio de 2017 em decorrência de dois infartos, no prazo de seis meses. Chegou a fazer cirurgia cardíaca, que resultou em falência múltipla dos órgãos até chegar ao óbito. Nos momentos mais difíceis de sua doença sempre teve fé e acreditou que Deus faria o melhor em sua vida. Deixou um legado de fé, amor e dedicação que sempre estará nos corações de quem o conheceu.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME  
**BENEDITO PEDRO TOLEDO DE OLIVEIRA**  
MATRÍCULA  
**116509 01 55 2017 4 00223 284 0099061-33**

<b>SEXO</b> Masculino	<b>COR</b> Branca	<b>ESTADO CIVIL E IDADE</b> Casado, com 63 anos de idade.
<b>NATURALIDADE</b> Itu, Estado de São Paulo	<b>DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO</b> R.G. nº 6941807-X - SSP / SP	<b>ELEITOR</b> Sim

**FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA**  
 Pai: Severiano Xavier de Oliveira (falecido)  
 Mãe: Lucia Toledo Xavier de Oliveira (falecida)  
 End. falecido: Rua Doutor Gaetano Genari, 375, Jardim Emirã, Jundiaí, Estado de São Paulo

**DATA E HORA DO FALECIMENTO**  
 vinte de maio de dois mil e dezessete às 20:00 (vinte horas)      DIA: 20      MÊS: 05      ANO: 2017

**LOCAL DO FALECIMENTO**  
 no Hospital Paulo Sacramento, em Jundiaí - Estado de São Paulo

**CAUSA DA MORTE**  
 Parte I - choque cardiogênico, pós operatório de revascularização cardi, pós operatório de plastia mitral. Parte II - insuficiência renal aguda dialítica.

**SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO**      **DECLARANTE**  
 Sepultamento no cemitério Municipal de Cabreúva, deste Estado      Fernanda Facione de Oliveira Carboneri

**NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO**  
 Dr. Daniel Duarte da Conceição Miranda - CRM nº 138.498

**OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES**  
 Inscrito no CPF sob o nº 823.891.108-78. O falecido deixa bens. Não deixa usufruto. Não deixa testamento conhecido. Era eleitor em Jundiaí, SP. Não era reservista. Era casado com Ieda Facione de Oliveira, cujo casamento foi realizado em Jundiaí, SP - 1º Subdistrito, na quatro de outubro de mil novecentos e setenta e cinco (04/10/1975) no Livro B-117, às folhas 152, sob nº 30679. Deixa os filhos: Fernanda, com 40 anos e Renata, com 38 anos. // (Reg. lavrado no Lv. C-223, fls. 284-F, nº 99081 aos 22/05/2017). --- Nada mais me cumpria certificar

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Jundiaí, 24 de maio de 2017.

MARILIA ROCHA DE CARVALHO Escrevente Autorizada

**Registro Civil Jundiaí**  
 Desde 1875 Tel: (11) 4522-1809  
**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA  
 O ORIGINAL APRESENTADO  
 BEL MARCIA A SCORPITTI

24 MAI 2017

**JOSE CARLOS SCARPITTI**  
**APARECIDA ELIANA B. CALHARANA**  
**SAMARA MORAES SILVA** VIA  
 ESCRITURAS AUTORIZADAS  
 ALTA DO CARTEIRO DO SELO DE AUTENTICAÇÃO

Cartório de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º SUBDISTRITO  
 MUNICÍPIO E COMARCA DE JUNDIAÍ  
 Jundiaí - Estado de São Paulo  
 Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 577 Centro  
 C.E.P. 13201002 - TEL. (11) 4522-1809  
 SITE www.1cartoriojundiai.com.br  
 Marcia Aparecida Scarpitti - Oficial

**Bel. Marília Rocha de Carvalho**  
 Escrevente Autorizada  
 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO  
 1º SUBDISTRITO DA SEDE DA  
 COMARCA DE JUNDIAÍ - Estado de São Paulo

11650-9 - AA 000121647



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Of. GM 272/2016

Jundiaí, 15 de junho de 2016.

Ao Senhor  
Liráucio Tarini Jr.  
Secretário de Relações Institucionais

**Assunto: Informações para fins de denominação, de vias localizadas no Bairro Jardim Ermida (Loteamento Reserva da Ermida).**

Prezado Secretário,

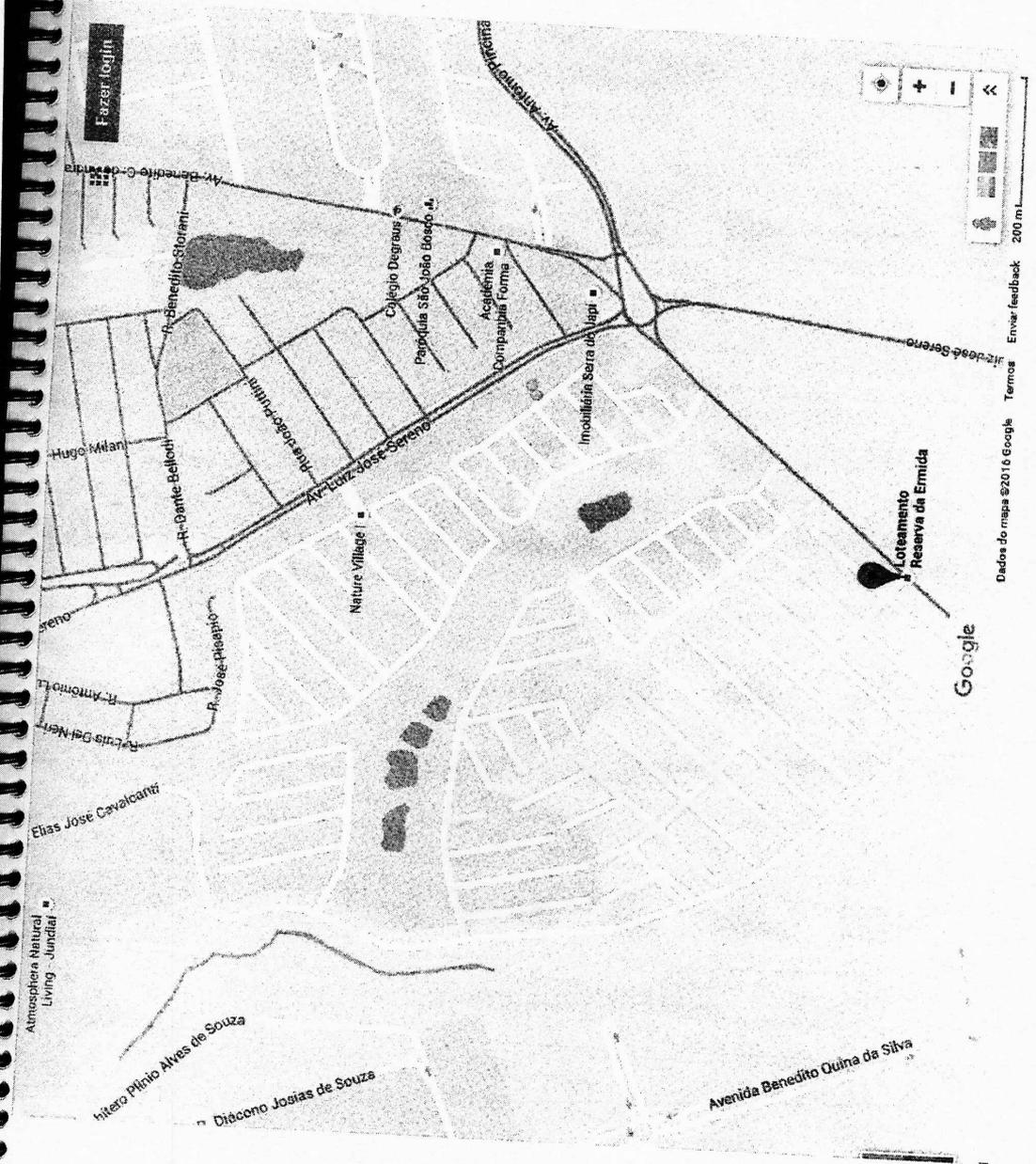
Solicito a Vossa Senhoria informações referentes as ruas marcadas, cuja localização está indicada no croqui em anexo.

- Essas vias pertencem ao Patrimônio Público Municipal?
- Essas vias possuem denominação oficial?

Sem mais, despeço-me com saudações respeitosas e cordiais.



*L.M.*  
GUSTAVO MARTINELLI  
VEREADOR



Dados do mapa ©2016 Google  
 Enviar feedback  
 Termos

Google

OF. UGCC/DAP n.º 73/2018

Jundiaí, 23 de abril de 2018.

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao Ofício GM 272/2016, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 27.118-3/2016, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as Avenidas 02 e 03 e as Ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 em questão, localizadas no loteamento “Reserva Ermida”, integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominação.

Sugerimos ainda que, adote-se para os casos elencados abaixo, conforme disposto nos termos do artigo 4º da Lei Municipal 1.919/1972, que vias fisicamente unas e contínuas manterão o mesmo nome, salvo mudança considerável de direção, largura ou característica.

- Rua 01 una e contínua à Rua 22;
- Rua 02 una e contínua à Rua 21;
- Rua 03 una e contínua à Rua 20;
- Rua 04 una e contínua à Rua 19;
- Rua 05 una e contínua à Rua 18;
- Rua 06 una e contínua à Rua 17;
- Rua 07 una e contínua à Rua 16;



- Rua 08 una e contínua à Rua 15; e
- Rua 09 una e contínua à Rua 14.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



**TIAGO ADAMI**  
Diretor do Departamento  
de Apoio Parlamentar

Ao  
Exmo. Sr.  
**Gustavo Martinelli**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí  
**Nesta**

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 80.995

PROJETO DE LEI Nº 12.595, do Vereador **MARCELO GASTALDO** que denomina “Rua Diácono **BENEDITO PEDRO TOLEDO DE OLIVEIRA**” as ruas 9 e 14 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

**PARECER**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Marcelo Gastaldo, que denomina “Rua Diácono **BENEDITO PEDRO TOLEDO DE OLIVEIRA**” as ruas 9 e 14 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

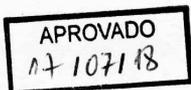
O expediente do Executivo inserto às fls. 11/12, esclarece que se trata de áreas que “integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominação”. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 17/07/2018



**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**  
Relator

Eng.º **MARCELO GASTALDO**  
Presidente

**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
“Dika Xique Xique”

**EDICARLOS VIEIRA**  
“Edicarlo Viera Oeste”

**PAULO SERGIO MARTINS**  
“Paulo Sergio Delegado”



**73ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04/09/2018**

**REQUERIMENTO VERBAL DE PREFERÊNCIA PARA OS  
PROJETOS DE DENOMINAÇÃO:**

**PL n.º 12.595/2018 – Marcelo Gastaldo**

**PL n.º 12.616/2018 – Edicarlos Vieira, Paulo Sergio Martins**

**PL n.º 12.627/2018 – Arnaldo Ferreira de Moraes**

**PL n.º 12.635/2018 – Antonio Carlos Albino**

Autor do Requerimento: PAULO SERGIO MARTINS

Votação: favorável

Conclusão: **MATÉRIAS APRECIADAS EM PREFERÊNCIA**



PROJETO DE LEI Nº. 12.595

PROCESSO Nº. 80.995

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

05,09,18

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: *Neide Filvoce*

RECEBEDOR: *Christiane*

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

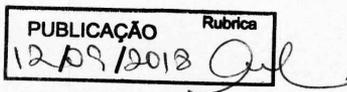
PRAZO VENCÍVEL em:

27,10,18

  
\_\_\_\_\_  
**Diretor Legislativo**



Processo 80.995



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º. 12.595**

Denomina "**Rua Diácono BENEDITO PEDRO TOLEDO DE OLIVEIRA**" as ruas 9 e 14 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

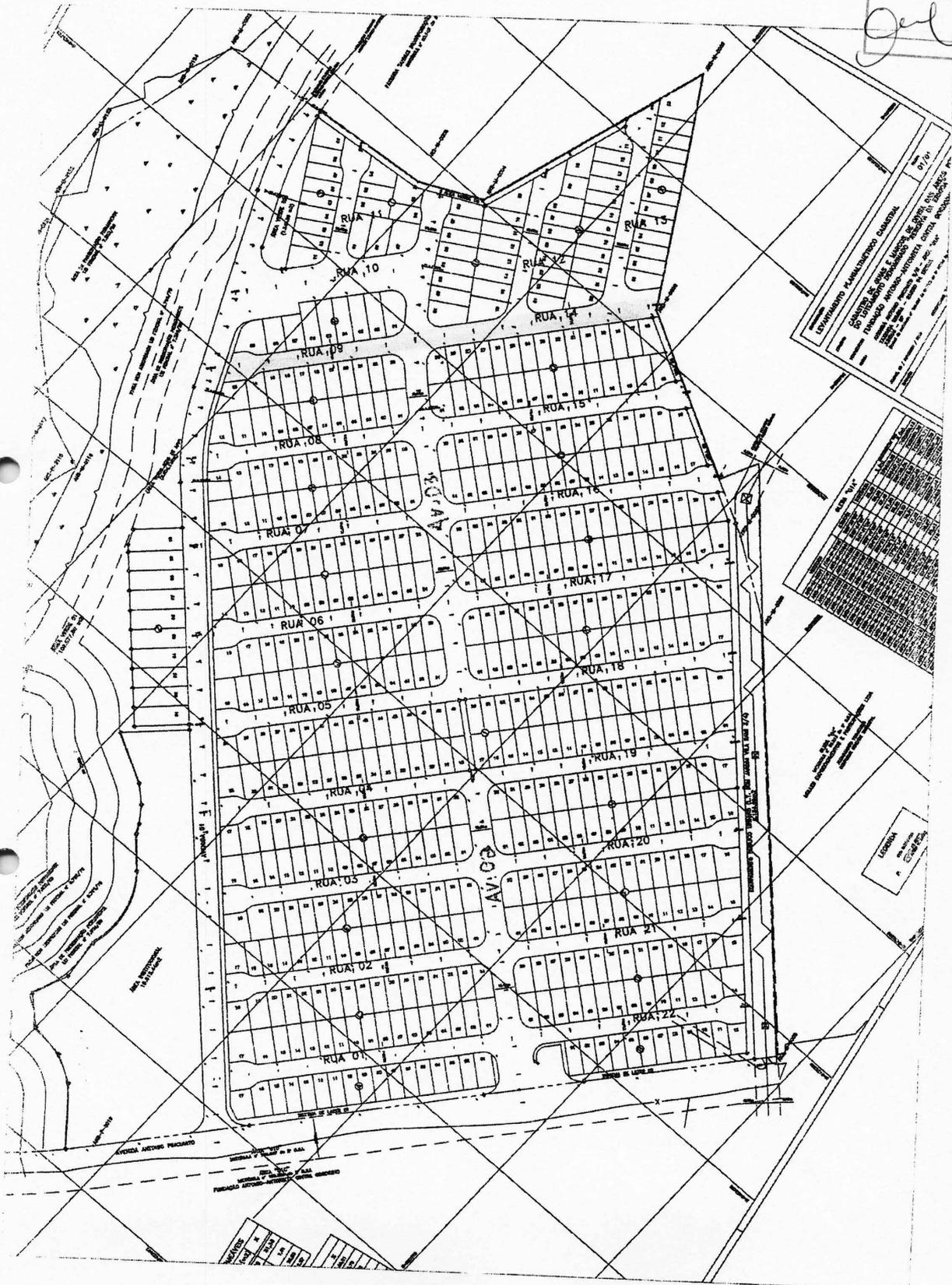
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 04 de setembro de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º. São denominadas "**Rua Diácono BENEDITO PEDRO TOLEDO DE OLIVEIRA**" as ruas 9 e 14 do loteamento Reserva Ermida, situado no Jardim Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).

  
**GUSTAVO MARTINELLI**  
Presidente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 262/2018

Processo 26.557-9/2018

EXPEDIENTE

№. 18  
proc. \_\_\_\_\_  
*[Signature]*

Câmara Municipal de Jundiaí  
  
Protocolo Geral nº 81535/2018  
Data: 27/08/2018 Horário: 15:04  
Administrativo -

Jundiaí, 26 de setembro de 2018.

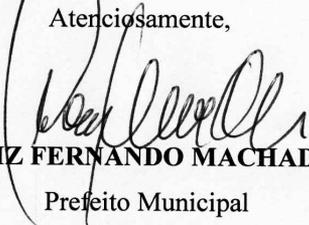
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.041, objeto do Projeto de Lei nº 12.595, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

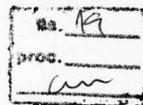
Exmo. Sr.

**Vereador GUSTAVO MARTINELLI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



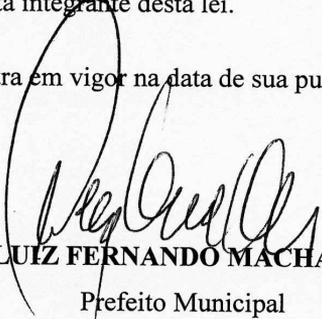
**LEI N.º 9.041, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**

Denomina “**Rua Diácono BENEDITO PEDRO TOLEDO DE OLIVEIRA**” as ruas 9 e 14 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

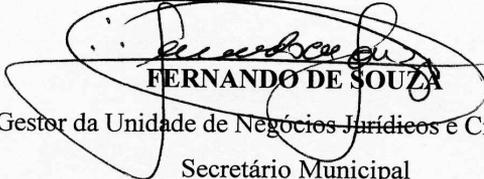
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** São denominadas “**Rua Diácono BENEDITO PEDRO TOLEDO DE OLIVEIRA**” as ruas 9 e 14 do loteamento Reserva Ermida, situado no Jardim Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

  
**FERNANDO DE SOUZA**  
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –  
Secretário Municipal



**PROJETO DE LEI Nº. 12.595**

**Juntadas:**

fls. 02/12 em 12/07/18 *B*, fl 13 au  
11/07/18 - *Kp* fls 14 a 17 em 05/09/18 *De*  
fls. 18/20, em 27/09/18 *am*

**Observações:**